1	ATA DA 34ª REUNIÃO
2	ORDINÁRIA, REALIZADA NO
3	DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020,
4	PRESIDIDA PELA SRA. FABIANA
5	CAMPOS E SECRETARIADA
6	PELO SR. JOÃO BATISTA
7	CAMPOS - SECRETÁRIO
8	EXECUTIVO.
9	O Sr. Secretário Executivo:- Vamos iniciar com os avisos, as preliminares, as
10	falas de abertura. Primeiramente muito obrigado pela presença de todos nessa
11	importante 34ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. E eu vou
12	falar rapidamente para vocês, mas é muito importante essas questões preliminares para
13	que a gente tenha uma reunião registrada, bem certinha, bem organizada, com filmagem
14	e gravação, que depois vai ser feita a degravação, a nossa ata física. Essa chamada e
15	essa gravação vão ficar registradas e vão ser disponibilizadas no nosso site da Sedest,
16	do CERH, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para todos que quiserem olhar,
17	rever, enfim, fazer o uso dessas informações.
18	Então, o que é importante? É importante que cada um que for usar a palavra,
19	apresente-se e fale o nome e o nome da instituição. Então, diga o nome e o nome da
20	instituição e depois continua a sua fala. Ok?
21	O que nós vamos fazer agora, então? Uma chamada nominal para o registro. A
22	Lari vai fazer esse encaminhamento dessa chamada dos Conselheiros, da presença, para
23	a gente já ir conseguindo esse quórum de uma forma mais efetiva. Está bom?
24	Então passo a palavra para a Lari fazer essa chamada e, tendo quórum, iniciamos
25	a reunião. Ok?
26	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Boa tarde a todos e todas. Meu nome é Larisseane,
27	acredito que todos me conhecem. Então, conforme João disse, quando eu chamar, por
28	favor, confirme seu nome completo e a instituição que está representando.
29	Pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, a Sra. Fabiana
30	Campos.
31	A Sra. Fabiana Campos:- Boa tarde. Presente.

A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Secretaria de Estado da Saúde, Ivana Lúcia Belmonte.

- A Sra. Ivana Lúcia Belmonte: Ivana Belmonte. Presente.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Secretaria de Estado da Agricultura e do
- 36 Abastecimento, Antônio Ricardo Lorezon.
- 37 O Sr. Antônio Ricardo Lorezon:- Presente.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
- 39 Públicas, Maria Inês Berberck ou Virgínia Tereza Malini. (Pausa). Pela Secretaria de
- 40 Estado da Educação e do Esporte, Rosilaine Terezinha Durigan Mortela.
- 41 A Sra. Rosilaine Terezinha Durigan Mortela:- Boa tarde. Presente.
- 42 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e
- 43 Logística, Rodrigo Luiz Freitag ou Jeferson Pereira Bem. Tenho a impressão que tinha
- visto o Jeferson.
- 45 O Sr. Jeferson Pereira Bem:- Boa tarde. Presente.
- 46 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada. Pela Secretaria da Fazenda, Juliano
- 47 Antônio Rodrigues Padilha ou Raphael Gomes Brasil. (Pausa). Pela Secretaria de
- 48 Planejamento e Projetos Estruturantes, Milton de Almeida Barbosa ou Nestor
- 49 Bragagnolo. (Pausa). Acredito que eu vi o Milton. (Pausa). Pela Paraná Turismo, João
- 50 Jacob Mehl ou Isabella Tioqueta.
- 51 A Sra. Isabella Tioqueta:- Isabella Tioqueta. Presente.
- 52 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Casa Civil.
- O Sr. Secretário Executivo:- Só registrando que o Milton deu ok. Está presente.
- Acho que ele está sem áudio. Ok?
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Ok. Obrigada. Pela Casa Civil, Felipe Fressak ou
- 56 Eduardo Vinícius Magalhães Pinto. (Pausa). Pelo Instituto Ambiental do Paraná IAT,
- 57 Everton Luiz Costa Souza.
- 58 O Sr. Everton Luiz Costa Souza:- Presente, Lari.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- E Ivonete Coelho da Silva Chaves.
- A Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves:- Presente.

61	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pelo Instituto das Águas do Paraná, José Luiz
62	Scroccaro. (Pausa). Acredito que talvez tenha travado, mas estou vendo ele ali. Pelo
63	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia, Mozarte de Quadro Júnior ou Danielle Prim.
64	A Sra. Danielle Prim:- Presente.
65	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Procuradoria Geral do Estado, Paulo Roberto
66	Glaser ou Antônio Sérgio Bione Pinheiro. (Pausa). Pela Companhia de Habitação do
67	Paraná, Rodrigo Felipe Rocha ou Jocely Maria Thomazoni Loyola. (Pausa). Pela
68	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, Raphael Rolim de Moura ou Dmitri
69	Arnauld Pereira da Silva. (Pausa). Pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e
70	Extensão Rural, Benno Henrique Weigert Doetzer.
71	O Sr. Benno Henrique Weigert Doetzer:- Benno, presente.
72	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada. Pela Assembleia Legislativa do Estado do
73	Paraná, Deputado Tião Medeiros ou algum representante? Deputado Goura? Deputado
74	Paulo Litro? Deputado Evandro Araújo? (Pausa). Pela Prefeitura Municipal de São
75	Manoel do Paraná, Agnaldo Trevisan. (Pausa). Pela Prefeitura Municipal de Rebouças,
76	Luiz Everaldo Zak. (Pausa). Pela Prefeitura de Balsa Nova, Luís Cláudio Costa. (Pausa).
77	Pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Rafaela da Silva Limons da Cunha.
78	A Sra. Rafaela da Silva Limons da Cunha:- Presente.
79	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Algum representante da Universidade Estadual do
80	Centro-Oeste? (Pausa). Pela Universidade Estadual do Paraná, Lutécia Hiera da Cruz
81	ou Alcemar Rodrigues Martelo. (Pausa). Pela Universidade Federal do Paraná, Irani dos
82	Santos ou Gustavo Barbosa Athayde. (Pausa). Pela Associação Brasileira de Engenharia
83	Sanitária e Ambiental - ABES, Pedro Luís Prado Franco.
84	O Sr. Pedro Luís Prado Franco:- Pedro Luís Franco, da Abes, presente.
85	A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas,
86	Herman Vargas Silva. (Pausa). Pela Arayara, Juliano Bueno de Araújo.
o -	

87 O Sr. Juliano Bueno de Araújo:- Presente.

88

89

90

A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pela Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS, André Dias ou Camila Maia.

A Sra. Camila Maia:- Camila Maia, presente.

91 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pelo CEDEA, algum representante? (Pausa). Pela

- 92 Associação Planeta D'O, algum representante? (Pausa). Pela Companhia de
- 93 Saneamento do Paraná Sanepar, Júlio César Gonchoroski ou Fernando Mauro
- 94 Nascimento Guedes.
- 95 O Sr. Júlio César Gonchoroski:- Júlio, presente.
- 96 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada. Pela Paranaguá Saneamento, João Roberto
- 97 Rocha Moraes ou Lucas Tadeu Bergamim Arrosti. (Pausa). Pela Companhia Paranaense
- 98 de Energia Copel, Robson Luiz Schiefler da Silva.
- 99 O Sr. Robson Luiz Schiefler da Silva:- Robson, presente. Boa tarde a todos.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Boa tarde. Pela Engie Brasil Energia, José Lourival
- Magri ou Marcelo Schultz. (Pausa). Pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná,
- Marcos Pupo Thiessen ou Paulo Henrique Quitiliano Moura. (Pausa). Pela Prefeitura
- 103 Municipal de Curitiba, algum representante? (Pausa). Pelo Sindicato e Organização das
- 104 Cooperativas do Estado Paraná Ocepar, Moisés Knaut Tokarski.
- O Sr. Moisés Knaut Tokarski:- Moisés, presente.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada. Pela Federação da Agricultura do Estado
- 107 do Paraná FAEP, Carla Beck.
- A Sra. Carla Beck: Carla Beck, presente.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Pelo Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes
- do Alto Ribeira, Michel Ribas Galvão. (Pausa). Pelo Comitê da Bacia do Jordão, Oscar
- 111 Bicca Mespaque. (Pausa). Pelo Comitê da Bacia do Tibagi, Andreia Aparecida de
- 112 Oliveira.
- 113 A Sra. Andreia Aparecida de Oliveira:- Andreia, presente.
- A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada. Pelo Comitê do Piraponema, Maurício
- Aparecido da Silva. (Pausa). Tem algum representante de alguma instituição que não
- 116 foi chamado?
- O Sr. Eloir:- Larisseane, Eloir da Comec. Entrei agora na reunião. Não sei se
- 118 você chegou a chamar algum representante daqui.
- 119 A Sra. Larisseane Ribeiro:- Obrigada, a gente já vai registrar.
- 120 O Sr. Eloir:- Ok. Obrigado.
- A Sra. Larisseane Ribeiro: Temos quórum de vinte e um Conselheiros.

122 A Sra. Presidente:- Perfeito.

O Sr. Secretário Executivo:- Temos o quórum, agradecemos mais uma vez a participação de todos para essa importante reunião. E já passo, de imediato, a palavra para nossa coordenadora, para a nossa Presidente dessa reunião, Fabiana Campos, para encaminhar a nossa 34ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. É com você, Fabiana.

A Sra. Presidente:- Boa tarde a todas e todos. Sejam todas e todos muito bemvindos, muito bem-vindas a esta 34ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Eu começo, em nome do Secretário Márcio Nunes, trazendo as boas-vindas e justificando a ausência dele. Estava separada essa data para esse encontro, mas o Governador o convocou para ir até Bandeirantes. Hoje é dia de São Miguel Arcanjo e lá em Bandeirantes a gente tem o maior santuário dedicado a São Miguel Arcanjo, um grupo de empresários está fazendo hoje o lançamento, ao lado do Santuário São Miguel. Eles vão fazer um empreendimento pautado no turismo religioso, que vai movimentar, é um investimento significativo nos próximos três anos. Então vai ser um resort que vai ser instalado na cidade de Bandeirantes e o lançamento da pedra fundamental era hoje. O Secretário Márcio Nunes foi junto com o Governador para esse lançamento. Então pedimos desculpa do não comparecimento dele nessa reunião.

A ata da reunião anterior foi enviada a todos os Conselheiros e Conselheiras. Gostaria de saber se alguém tem alguma questão para ser levantada relativa à ata da última reunião. (Pausa). (Não). Então, colocamos em discussão, se não tiver nenhuma questão a ser pontuada, eu coloco em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADA a Ata da reunião anterior. Eu devolvo a palavra ao João Batista para que ele possa fazer a leitura do expediente da pauta proposta.

O Sr. Secretário Executivo:- Ok. Caiu o meu sistema aqui, Fabiana. Está aqui a pauta colocada para vocês, o visual. Teremos como ordem do dia a discussão e votação de duas resoluções *ad referendum*, que foi necessária para dar cumprimento a prazos dentro de nosso sistema de prestação de contas para a ANA, enfim, para os nossos convênios. Vamos ter a Resolução n.º 005 *ad referendum*, que é o Formulário de Autodeclaração dos Investimentos em 2019 do Progestão; a Resolução 006/20 -

Formulário de Avaliação das Metas 2019; Resolução n.º 007/2020 - Plano de Capacitação; a Resolução n.º 008/2020 - Planilha de Aplicação dos Recursos do Progestão de 2019; o Procomitês, que é o Relatório Anual de Certificação 2019; e Minuta de Resolução de aprovação do modelo ANA; e a proposta de Resolução que vai substituir a Resolução da Sema, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e vai virar uma resolução do Conselho Estadual de Recurso Hídricos, se assim vocês decidirem; a resolução que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de áreas críticas quanto ao uso de águas superficiais e subterrâneas do domínio do Estado do Paraná.

Essa é pauta da ordem do dia.

Nós temos que deliberar, Presidente, duas atas que estão pendentes uma da reunião pré-anterior e a ata da 33ª reunião ordinária. Temos que colocar em discussão e em votação. Devolvo a palavra a você e enquanto isso, pelo chat, o pessoal pode se inscrever para a Tribuna Livre. Ok?

Então, é com você, Fabiana, a discussão das duas atas, da 32ª e 33ª reuniões ordinárias.

A Sra. Presidente:- Obrigado, João. Então, só reforço que quem quiser usar a palavra, quando chegarmos no momento da Tribuna Livre, é importante que vocês façam já a inscrição pelo chat para que a Larisseane possa registrar, por ordem de pedido, a ordem das falas na sequência.

Então, como a gente já votou a ata da 33ª reunião ordinária, vamos agora colocar em discussão a ata da 32ª reunião ordinária. Alguém tem alguma consideração a fazer na ata da 32ª reunião ordinária? (Pausa). Se ninguém tem nenhuma consideração a fazer, então coloco em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADA.

Então, aprovadas as atas, passamos à ordem do dia. Na ordem do dia vamos começar falando do Progestão, das resoluções *ad referendum*. Passo a palavra para o Bruno Otsuka e para a Fernanda Nagal que farão as apresentações. Não sei quem começa, mas Bruno e Fernanda a palavra está com vocês.

O Sr. Bruno Otsuka:- Obrigado, Fabiana. Aproveito, de antemão, para agradecer à Secretaria Executiva por ter organizado toda a documentação nesses últimos meses

de trabalho pra gente poder chegar aqui hoje, estar apresentando e aprovando esses documentos importantes.

Então como acredito que os Conselheiros, a maioria já tem conhecimento, o Estado do Paraná é signatário de um convênio junto à Agência Nacional de Águas que é o Progestão. O Progestão é um programa de fortalecimento das Agências de Bacias. Então em resumo seria isso. E todo ano temos diversos formulários e certificação para estar fazendo em relação as nossas atividades, como a gente...

O Sr. (Não se identificou):- Congelou o Bruno só para mim ou foi para todo mundo?

A Sra. (Não se identificou):- Para todo mundo. Ele estava com um pouco de instabilidade na conexão dele. Fernanda, não sei se você quer assumir, enquanto o Bruno...

A Sra. (Não se identificou):- Muitas vezes, para melhorar o áudio de quem está apresentando, é melhor desligar os vídeos, porque facilita. Muito vídeo ligado prejudica nas apresentações. Pelo menos é o que a gente tem observado. Então deixar o vídeo fechado um tempo ajuda na apresentação. (Pausa). Não resolveu, né.

A Sra. (Não se identificou):- Acredito que não.

A Sra. Presidente:- Não sei se a Fernanda quer assumir?

A Sra. Fernanda Nagal:- Fabiana e demais Conselheiros, fiquei encarregada de fazer a apresentação do item Procomitês, o item sequencial da pauta. Acredito que o Bruno vai fazer o acesso pelo celular, pelo o que ele me passou. Voltou!

O Sr. Bruno Otsuka:- Voltei pelo celular mesmo, porque minha internet aqui está caindo, vamos ver se pelo 4G funciona. Desculpem-me, pessoal.

Eu não sei onde acabou cortando a minha fala, mas eu estava comentando que o Estado do Paraná é signatário do Progestão que é um convênio junto à Agência Nacional de Águas e temos todo ano que fazer essa certificação das nossas ações como Agência de Bacias e órgão gestor na área de recursos hídricos.

Então o Instituto Água e Terra assumiu essa função que veio lá do Instituto das Águas do Paraná. Então foram quatro resoluções que aprovamos *ad referendum* com base no regimento. Gostaria de pedir para a Larisseane, se puder, colocar Resolução n.º 005. Acredito que a gente pode colocar em tela e eu faço um resumo do que consiste

cada uma dessas resoluções. Aí, se alguém tiver alguma pergunta, a gente pode estar esclarecendo item a item.

Agora está aparecendo para mim. Então a primeira Resolução n.º 005 trata do Formulário de Autodeclaração. É um formulário que nós preenchemos para justamente colocar todos os recursos financeiros que o Estado do Paraná investiu como contrapartida. Isso aqui não se trata do próprio recurso que vem da ANA, do Progestão, e sim de uma contrapartida que o Estado do Paraná já vem desenvolvendo nessa área relacionada a recursos hídricos. Então aí você tem diversas variáveis, temos sete variáveis e aí tem o valor declarado e a justificativa do por que se utilizou aquele recurso e qual a finalidade.

Não vou ler tudo aqui, mas vou destacar alguns pontos principais. Na variável um a gente tem a questão de organização institucional do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Colocamos aqui que no Programa Restec, que já está na segunda turma de 2019, foi investido um valor significativo para colocar esse pessoal para justamente trabalhar em todas as áreas da gestão de recursos hídricos do Instituto Água e Terra. Relacionada a essa área, temos hoje vinte e quatro residentes técnicos da última turma, distribuídos em diversas áreas, seja na outorga, seja em gestão de bacias, na parte de sistemas.

É um pessoal recém-formado, até dois anos, e que está vindo com uma gana muito forte e dando um fôlego de atividades para nós muito interessante. Então é um programa que vem dando muito certo, por isso até o Governo decidiu ampliar essas vagas ao longo do tempo. Inclusive vai ter mais uma turma agora prevista no final desse ano. Era para ser só no ano que vem, mas como tem essa possibilidade, esse ano faremos uma nova seleção para novos residentes entrarem também. É uma contrapartida, digamos assim, na área de gestão de recursos hídricos.

A parte de comunicação social, isso aqui tudo foi feito ano passado, então tem esse lapso de tempo porque a gente demorou um pouco para fazer essa reunião virtual, mas em relação a 2019 todos esses dados aqui.

Foi feito o Encob em Foz do Iguaçu. O Encob teve um apelo muito grande na parte de difusão de informações. Levamos mais de oitenta pessoas, que são membros de Comitês de Bacias no Estado do Paraná para participarem de minicursos e diversas

palestras todos relacionadas à gestão de bacias e gestão de recursos hídricos. Esse ano era para ter sido em Curitiba porque o Governo se candidatou, conseguiu trazer de novo para cá, mas vai acabar ficando para o ano que vem por conta da pandemia.

Na área de planejamento estratégico, a variável três, a questão aí da parceria e fortalecimento da parte tecnológica com a vinda do Simepar para o âmbito da Sedest. Então também tem uma previsão boa de investimentos futuros nessa área de monitoramento principalmente.

A questão do Plano Estadual não houve alteração. Investimentos em Sistemas de Informação, a Sedest, como todos, vem investindo fortemente nessa área tecnológica. Então aqui colocamos valores estimados, foi passado pelo núcleo de inteligência geográfica, de em torno de um milhão para sistemas de informações na área de recursos hídricos. É claro que existem as interfaces com a gestão ambiental, isso não tem como, mas acaba beneficiando a todos. E também na parte de outorga de direito também um valor aproximado de um milhão, esse é um recurso que veio do Banco Mundial para investimento em sistemas.

Então só na parte de outorga a gente conseguiu detalhar e mais esse valor também que foi aplicado para melhoria do banco de dados, de integração de informações para justamente auxiliar tomada de decisão dos técnicos do instituto. E na parte de fiscalização também tem os valores que foram utilizados pelo Águas Paraná até ano passado, a questão de vistorias para processo de outorga, na questão de segurança de barragens também que foi intensificado no ano passado. Então em relação à Resolução n.º 005, seria isso.

Eu não sei, João, se a gente discute um, se abre para questionamentos ou se no final dos quatro, o que seria mais interessante?

O Sr. Secretário Executivo:- Acho que poderíamos ir tocando, Bruno, depois no final votamos um a um. Se alguém tiver alguma questão a ser discutida, na hora de colocar em votação, levanta a questão. Acho que fica mais prático.

O Sr. Bruno Otsuka:- Ok. Então vou tocando aqui e qualquer coisa vocês me interrompem.

Em relação à Resolução n.º 006 trata do Formulário de Autoavaliação. Esse formulário já é bem mais detalhado e tem mais informações técnicas de cada uma das

ações que o Estado realizou no ano de 2019. Destrincha, dentro daquelas variáveis, cada um dos tópicos que estão como metas para o Estado do Paraná dentro do Progestão. Então são trinta e uma variáveis. Eu também não vou fazer a leitura de todas aqui, porque foi enviado o documento anteriormente para todos os Conselheiros e Conselheiras. Vou destacar alguns pontos de melhoria e de alteração, porque todo ano é feita essa avaliação, então vou fazer o destaque só do que mudou principalmente do ano passado para cá.

O meu primeiro destaque vai para o item 2.2. Trata da divisão hidrográfica. Isso aqui foi uma alteração feita dentro dessa reforma administrativa, no conceito do novo Instituto Água e Terra que unificou os três institutos anteriores e trouxe um benefício muito grande para a área de gestão de recursos hídricos, por conta da unificação do planejamento estratégico por bacias hidrográficas. Então antes o IAP fazia a gestão ambiental dentro do território, digamos a divisão política, a divisão territorial por municípios nas suas regionais, não necessariamente por bacia hidrográfica, e o Águas Paraná trabalhando em relação as bacias hidrográficas até então. E essa unificação trouxe esse benefício para a gestão da água, justamente porque a gestão ambiental agora também trabalha essa questão por bacias hidrográficas. A unificação dos departamentos de licenciamento do IAP e de outorga do Águas também traz benefício para essa gestão, justamente pela interação entre essas duas atividades, e também por um olhar mais criterioso para disponibilidade hídrica, que tem se falado muito, nas aprovações de atividades econômicas no Estado. Então no processo de licenciamento é verificado essa questão da disponibilidade de água, tanto para a captação quanto para a diluição de efluentes. Isso foi uma autoavaliação que a gente melhorou, foram dois itens que melhoraram do ano passado para cá, esse é um dos principais aí que a gente coloca.

E o próximo, o item 2.4, fizemos um levantamento das ações do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Muito se fala, se cobra da revisão do Plano Estadual, que já tem os seus dez anos de aprovação, mas não se sabe exatamente em que pé está a implementação. Então identificamos que muito das ações e programas que estão previstos, já foram desenvolvidos ou estão em andamento. Então aqui a gente melhorou também essa meta, a autoavaliação foi para 5, porque a gente identificou que bem mais de 30% das ações já foram implementadas no Plano Estadual. Então, por isso dessa

melhoria. Esses dois pontos foram de melhoria na nossa autoavaliação e que ANA concordou. A gente mostrou a documentação comprobatória.

Os demais pontos, tenho alguns destaques para fazer também pontuais.

No item 2.6 sobre o enquadramento. Nós não evoluímos na autoavaliação, mas evoluímos na prática. Dentro da tábua de avaliação da ANA não configurou ainda uma passagem para nota superior, mas independente disso nós avançamos. No ano passado tivemos a aprovação do enquadramento do Comitê da Bacia Litorânea. Inclusive por este Conselho em dezembro do ano passado e também tivemos aprovação em consulta pública, não aprovação, mas a passagem para consulta pública e aprovação no Comitê pelo Piraponema, que já está neste Conselho em avaliação, e esse ano tivemos o Paraná 3, praticamente fechamos ano passado, mas esse ano fizemos a deliberação final. E também veio este mês para o Conselho Estadual para fazer a resolução final de enquadramento. Então são mais três Comitês de Bacias com novos enquadramentos, o que faz a gente atingir um índice de seis Comitês já com novos enquadramentos no Estado do Paraná.

Destacar também, na variável 2.7, a elaboração desde o ano de 2018 e publicação neste ano com participação de representantes da ANA, do Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, o primeiro Relatório Conjuntura Estadual. Foi um evento muito interessante e um marco justamente para a gestão de recursos hídricos no Estado e serve agora como referência para a gente produzir mais informações para o futuro.

Bom, a questão das variáveis 3.3 e 3.4, falando de monitoramento. O item 3.3 monitoramento hidrometeorológico e o item 3.4 monitoramento de qualidade da água, destacar que o Estado do Paraná vem cumprindo com o acordo feito com a Agência Nacional quase na sua totalidade, tanto em condições de quantidade de estações quanto na parte operacional. Isso em relação, é claro, a um planejamento regional, não é um planejamento mais capilarizado, digamos assim, de monitoramento, mas dentro do Plano Estadual de Recursos Hídricos estamos cumprindo com as metas acordadas de maneira satisfatória, tanto é que as nossas autoavaliações são de cinco, que é o máximo para monitoramento hidrometeorológico, e quatro para a qualidade da água.

A parte do Restec já comentei.

Os dois últimos itens que eu gostaria de destacar são os 3.7 e 3.8. O 3.7 é justamente esse novo sistema que está em fase final de desenvolvimento - SIGAR, que vem justamente para melhorar a integração de dados, melhorar o planejamento dos recursos hídricos no Estado e auxílio na tomada de decisão pela análise técnica, e a parte de gestão de eventos críticos. Muito se fala da parte de eventos por enchentes e desastres, mas a gente está vendo um evento crítico adverso este ano e também se caracteriza como esse evento, que é a escassez hídrica.

Então o Estado tem essa articulação junto à Defesa Civil. Temos uma instalação dentro da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para estar fazendo esse monitoramento 24 horas por dia desses eventos. Agora também, com entrada do Simepar, estão auxiliando bastante na questão aí da pluviometria e previsão hidrometeorológica para a gente saber aí a questão da amenização dessa crise que nós estamos enfrentamos.

Eu acredito que de destaque, João, seriam esses no Formulário de Autoavaliação. Então fica aberto para quem quiser fazer algum comentário, alguma pergunta.

A Sra. Presidente:- Teve uma pergunta no chat do Juliano Bueno. A pergunta é: Hoje estamos com quantas estações?

O Sr. Bruno Otsuka:- Aqui ele não fala a quantidade total, eu acho que é mais do que está escrito aqui. Mas a parte de qualidade da água, ele cita aqui são cento e oitenta estações no total, na parte fluviométrica, dentro do Projeto Qualiágua, sendo cento e cinquenta monitorados pelas equipes de pluviometria, aquelas do Águas passaram para o Instituto Água e Terra, e complementarmente mais trinta pontos sendo feitos pela equipe que era do IAP. Isso na parte de fluviométrico, dá mais de 80% dos pontos previstos no Projeto Nacional de Qualidade da Água.

Na parte de fluviometria não tem esse dado exato nesse momento, não sei se alguém da parte de monitoramento está presente na reunião, senão a gente pode verificar posteriormente a pergunta do Juliano.

O Sr. Secretário Executivo:- Bruno, continuamos com as outras resoluções ou já deliberamos? A Fernanda Nagal vai apresentar alguma coisa, alguma questão?

O Sr. Bruno Otsuka:- A princípio a gente combinou da Fernanda apresentar o próximo item, o Procomitês. Eu acho que a gente pode passar a sete e a oito, João, que

são mais curtas e aí a gente pode fazer a deliberação em blocos, se assim a Mesa Diretora concordar.

O Sr. Secretário Executivo:- Ok. Fazemos a 7 e a 8, aí a gente delibera. Colocamos em discussão, em deliberação e em votação. Ok? Continue com a 7 e a 8, depois, no outro item, passamos a palavra à Fernanda Nagal.

O Sr. Bruno Otsuka:- Ok. A Resolução n.º 007 é o Plano de Capacitação. Um plano que já existia desde 2018 e ele foi atualizado esse ano. É o plano de capacitação na área de recursos hídricos para funcionários dos servidores do sistema. Então nós fizemos uma atualização do organograma, das entidades integrantes do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos, agora com o Instituto Água e Terra como órgão gestor e a Sedest como representante do Governo.

Também a questão do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias foi colocado aqui e do novo comitê que a gente tem instalado, que é o Comitê do Alto Ivaí, passando para nove comitês em funcionamento no momento. E foi colocada aqui uma planilha, na página seis, que é uma planilha, é uma proposta de um plano para capacitação dos gestores e tem muito como base cursos autoinstrucionais EAD neste ano por conta da pandemia. Então a gente já pensou na atualização. O Encob que estava previsto aqui um recurso não vai acontecer esse ano, vai ser revisto até essa questão de valor para ano que vem, porque a forma dos eventos agora vai mudar bastante.

Então essa daqui é uma tabela proposta de capacitações. Ali vocês têm os entes que devem receber essas capacitações, quais são os desafios que a gente identifica hoje na área de recursos hídricos, os temas. Então dividimos também por macrotemas de capacitação e quem são as entidades relacionadas a cada um desses macrotemas. Essa é a proposta que fizemos de atualização. Então tem bastante curso interessante que a gente já está trabalhando junto às gerências no Instituto Água e Terra. Algumas parcerias entre gerências já estão funcionando, já está conseguindo trabalhar essa questão da capacitação.

Destacar também a parceria que o Instituto Água e Terra firmou agora recentemente com a escola de gestão do Governo para que as capacitações sejam oficiais e pela plataforma oficial do Governo, que já existem. Já existem capacitações lá que são realizadas, é um ambiente bem favorável ao estudo, e também já tem todo

esse preparo de certificação, controle de leitura. Então é algo bem mais profissional, apesar de a gente já ter iniciado as capacitações esse ano, a gente vai aos poucos migrar para aquela plataforma que é bem favorável a isso. Esse é o destaque que gostaria de falar também sobre a escola de gestão.

Eu vi que alguém colocou uma pergunta no chat.

A Sra. Presidente:- Isso. Tivemos outra pergunta do Juliano, da Arayara. Ele perguntou se está previsto a capacitação na sociedade civil e da Academia, enquanto membros dos conselhos e comitês?

O Sr. Bruno Otsuka:- Isso, Juliano. Aqui a gente está falando do plano de capacitação relacionado ao Progestão. O Progestão vem fortalecer o órgão gestor. Então, apesar de o Conselho Estadual estar aqui, alguns entes já podem ser capacitados através do Conselho, mas a questão dos comitês a gente vai conversar no item seguinte, que a Fernanda vai apresentar, porque é outro convênio. É o convênio do Procomitês, que aí tem os seus recursos próprios e as suas metas próprias e seu plano de capacitação próprio, que também já iniciamos esse ano. Então no próximo item a gente vai esclarecer esse assunto.

Então no item da Resolução n.º 007, seria isso, João.

Agora falta só a Resolução n.º 008 que fala sobre aplicação dos recursos financeiros do Progestão em 2019. Aquele primeiro que eu comentei foram recursos de contrapartida do orçamento do Estado que aplicou e agora, esse item 08, são os recursos que vieram do convênio da ANA através do Progestão. Então esse daqui nem precisaria estar fazendo uma resolução, mas a gente achou por bem dar transparência também a esse item, como todos os demais.

Em resumo, utilizamos esse recurso de quinhentos e sessenta mil no ano passado para os observadores de campo que ajudam no nosso monitoramento hidrológico. Então a gente tem esse pessoal que é pago, através desse convênio, para fazer a observação dessas estações que são instaladas. E não tivemos mais utilização, mas está previsto já para o mês de outubro o início da abertura de uma licitação para a reforma do instituto, o antigo Instituto das Águas, aquela sede na Rua Santo Antônio. O projeto já está pronto e o recurso do Progestão já está alinhado para ser utilizado para essa finalidade. A ANA inclusive já aprovou, o Scroccaro tem feito esse papel de representar o Estado do Paraná

junto à ANA. Então já tem essa aprovação para utilização do recurso Progestão nessa reforma da sede. Essa é a nossa previsão para os próximos meses.

São essas quatro resoluções. Abro aí para discussão, quem tiver alguma dúvida ou esclarecimentos, estamos à disposição.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Bruno. Mais alguém tem alguma pergunta para fazer em relação às apresentações da Resolução n.º 005 até a Resolução n.º 008? Tem uma pergunta, Bruno, a dúvida é voltada ao valor da fiscalização, também do Juliano.

O Sr. Bruno Otsuka:- Vamos lá. Isso é na Resolução n.º 005, né Juliano?

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Isso, na 005. Eu achei o valor dos setenta e oito mil baixo, se a gente considerar o valor investido e as demandas relacionadas à aplicabilidade na questão da gestão. Eu parto dessa premissa. Eu fui vice-Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Águas de Superfície da ANA por alguns anos, e a aplicação de valores de fiscalização no Estado de São Paulo e Santa Catarina são bem significativos. Eu queria entender por que o valor está baixo, se tem recursos de outras áreas para essa finalidade. Era essa a minha dúvida. Obrigado.

O Sr. Bruno Otsuka:- Obrigado pela pergunta, Juliano. Realmente o valor que está aqui não reflete toda a mobilização que é feita pelo Estado na fiscalização. Isso aqui foi o que a gente conseguiu contabilizar, por exemplo, em custo de diária e deslocamento do nosso pessoal. Agora se você colocar toda a equipe de servidores que está relacionado a isso, isso até não entra na conta, mas é uma contrapartida do Estado e é um custo que o Estado tem. Então a gente não colocou na conta essa questão de toda a equipe que está envolvida na questão da fiscalização.

E lembrando que a gente colocou o processo de outorga e segurança de barragens, mas não está toda a fiscalização na área de gestão ambiental também que existe. É só específico para isso. Mas se você colocar tudo na conta realmente vai dar um valor bem maior do que esse, do que é gasto pelo Estado na fiscalização nessa área de gestão. Não sei se respondi a sua pergunta.

Gostaria também de comentar que na área de segurança de barragens a gente tem um Webinar programado para outubro agora, que também agora com essa parte de reuniões virtuais está favorecendo muito essa parte de capacitação e informação a todos. Isso aí a gente deve divulgar na sequência também. E reduz muito os custos. Esses

treinamentos e capacitações reduzem demais o custo para que a gente faça essas atividades. Então acho que seria isso, Juliano.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Bruno.

O Sr. Secretário Executivo:- Agora devolvo a palavra para você, Fabiana, para colocar em deliberação essas quatro resoluções. Então, é com você, Presidente.

A Sra. Presidente:- Obrigada, João. Então, colocamos em discussão as Resoluções n.º 005/20, n.º 006/20, n.º 007/20 e a n.º 008/20. Vou passar uma a uma a discussão e a votação para ficar com tudo isso registrado em Ata. Então nesse primeiro momento coloco em discussão a Resolução n.º 005/20. Alguém tem algum posicionamento para fazer?

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Eu tenho um posicionamento.

A Sra. Presidente:- Pois não.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Meu voto é favorável, mas só faço um apenso do meu voto de que haja um valor sob o aspecto de fiscalização para aplicação maior do que esse que está sendo colocado. Porque algo comparativo da análise dele, me respondeu bem a pergunta a que quando comparamos o valor usado para a fiscalização no Estado de Santa Catarina e em São Paulo, temos dez vezes mais recursos aplicados hoje nesses dois estados, se comparado ao Estado do Paraná.

Então, a gente faz um comparativo do Sudeste inteiro e do Sul inteiro, somos o Estado que menos está aplicando sob o aspecto fiscalizatório, sob o aspecto de recursos. Então, das duas uma, ou o número está equivocado, ou seja, não se tem aí toda a aplicação financeira do órgão em relação a isso, ou então não vamos ter fiscalização de fato. Com a crise hídrica que o Estado está passando hoje, especialmente a região metropolitana de Curitiba e algumas regiões do Noroeste, a gente vai ter um fator de risco. Por exemplo, usos não prioritárias da água sob o aspecto de consumo humano, e você está aí, por exemplo, bombeando um grande volume de água subterrâneo para uso industrial ou outros usos, e isso gerar um desequilíbrio hídrico ainda maior.

Então, voto favorável à resolução, mas com um apenso de que haja uma revisão sobre os valores relacionados a aplicação da fiscalização. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Juliano. Então a sua consideração vai ser levada 492 em conta, inclusive constando na Ata. Então, em votação a Resolução n.º 005/20. Os 493 favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADA. 494 Em discussão a Resolução n.º 006/20. Alguém tem alguma consideração para 495 496 fazer? (Pausa). Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADA. 497 Em discussão a Resolução n.º 007/20. Alguém tem alguma consideração para 498 fazer? (Pausa). Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). 499 APROVADA. 500 Em discussão a Resolução n.º 008/20. Alguém tem alguma consideração a ser 501 feita? (Pausa). Em votação. Os favoráveis permanecam como estão. (Pausa). 502 APROVADA. 503 Então tendo aprovadas as resoluções, passamos agora para pauta de Procomitês 504 onde serão apresentados o Relatório Anual de Certificação de 2019, a Minuta de 505 Resolução para aprovação no modelo da Ana e a proposta de revisão da Resolução 506 Sema n.º 044/2018. 507 Para apresentar o Relatório Anual de Certificação, passo a palavra para a 508 Fernanda Nagal. 509 A Sra. Fernanda Nagal:- Olá, boa tarde a todos. Eu sou a Fernanda Nagal, sou 510 engenheira ambiental vinculada à Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias 511 Hidrográficas da gestão de bacias do Instituto Água e Terra, e eu vou apresentar para 512 vocês agora o Relatório Anual de Certificação do Procomitês referente à certificação de 513 2020. Vou compartilhar aqui a tela. 514 515 Bom, o Procomitês é o programa nacional de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, é um programa da Agência Nacional de Águas. Esse relatório foi 516 enviado aos senhores juntamente com a convocação, lembrando que esse programa 517 prevê o repasse de recursos financeiros ao Estado, ao Instituto Água e Terra como 518 entidade estadual, mediante a avaliação da agência pelo cumprimento das metas 519 estabelecidas entre os Comitês de Bacias Hidrográficas que aderiram ao programa e a 520

Agência Nacional de Águas.

521

Vou passar também de forma bastante resumida o relatório, os Conselheiros já tiveram acesso. O primeiro item refere-se a apresentação com dados do contrato, o contrato foi firmado em 2019 sendo que em 2018 houve a pactuação das metas entre os Comitês de Bacias e Agência Nacional de Águas. Então sequencialmente em 2019 foi firmado o contrato sendo esse também o primeiro ano de implementação do programa e a gente está então no ano de certificação referente a esse ano base de 2019, certificação de 2020. É a nossa primeira certificação no Estado do Paraná do Procomitês.

Passando para o item de informações relevantes, aqui a gente traz um pouco do histórico dessas tramitações, dessa adesão do Estado do Paraná ao Procomitês, essas informações de cunho geral das partes envolvidas no contrato, e é importante aqui a gente destacar os oito Comitês de Bacias Hidrográficas que aderiram ao programa aqui no Estado do Paraná que é o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira - Coaliar, o Comitê da Bacia do Rio Tibagi, o Comitê da Bacia do Rio Jordão, o Comitê da Bacia do Paraná 3, o Comitê das Bacias dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4, o Piraponema, o Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e Paranapanema 2 do Norte Pioneiro, o Comitê das Bacias do Baixo Ivaí Paraná 1 e o Comitê da Bacia Litorânea.

Nesse item ainda são apresentadas informações sobre as responsabilidades no âmbito do contrato e também faço aqui um destaque para informação relacionada ao portal Doc-CBH e o Cinco, que são sistemas da Agência Nacional de Águas, são plataformas que servem como um repositório de dados e informações que são os registros das atividades dos Comitês. Em 2019 inclusive a ANA esteve, representantes da ANA estiveram em Curitiba numa oficina para orientar os membros dos Comitês, a como proceder para fazer a reposição de dados nessas duas plataformas. As demais informações nesse item são de cunho mais geral, inclusive da questão contratual.

Passando então para o item de avaliação do cumprimento de metas. A gente faz o destaque aqui da avaliação que a ANA fez em relação ao total estadual apontando 90% nesse primeiro ano de certificação, que a gente considera bastante satisfatório para o primeiro ano. E também destaco aqui o importante entendimento de como é estruturado o programa do Procomitês. Ele é um padrão da Agência Nacional e as metas pactuadas entre os Comitês e Agência no âmbito do contrato estão vinculadas aos

componentes, as seis componentes de funcionamento e conformidade documental, componente de capacitação assim como do Progestão, é um item específico, é algo bastante valorizado também pela Agência, componentes de comunicação, componente do cadastro que se referem àquelas plataformas que eu mencionei da própria Agência Nacional, a componente de implementação dos instrumentos de gestão e a componente de acompanhamento e avaliação.

Em relação aos comentários da entidade estadual, a ANA nos solicita esses itens para serem apresentados no relatório, os comentários da entidade em relação ao desempenho das metas por Comitê, a gente faz um destaque, sete Comitês tiveram um percentual superior a 75% na avaliação da Agência. Em relação aos comentários do Conselho Estadual de Recursos Hídricos a respeito do desenvolvimento do programa, nós colocamos aqui a informação de que essa sessão plenária do Comitê apreciaria esse Relatório Anual de Atividades.

E também fazemos aqui uma colocação, esse ano não tivemos nenhum grupo de trabalho específico ou Câmara Técnica que tenha acompanhado o Procomitês na implementação de 2019, mas fica aí a sugestão de que para a próxima certificação a gente também possa levar o programa de forma mais detalhada para a própria câmara técnica do Conselho assim como foi feito também com programa do Progestão.

No que se refere ao item solicitado pela Agência da aplicação dos recursos do Procomitês até dezembro de 2019, estamos informando aqui que esse valor continua, esse saldo continua em conta corrente. No ano do contrato, que foi 2019, o contrato já prevê um repasse inicial, já foi repassado para a entidade estadual o valor de quatrocentos e um mil reais, o que resultou, com os rendimentos, um saldo em dezembro de 2019 de quatrocentos e dez mil e seiscentos e treze reais. Esse recurso continua poupado, ainda não foi aplicado, e a esse valor vai se somar o resultado da certificação, lembrando desse limite até quatrocentos mil reais por ano, a esse saldo na conta específica do Procomitês.

Como anexos do relatório de atividades, são três anexos que constam no relatório. O primeiro anexo é a própria resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aprova o relatório anual de certificação do Procomitês. Acredito que isso

vai ser colocado na sequência pela Secretaria Executiva para deliberação a respeito do relatório. Havendo essa aprovação, ele vai ser substituído aqui nesse primeiro anexo.

O segundo anexo é o quadro síntese do cumprimento das metas. Esse quadro, essa avaliação foi elaborada pela própria ANA com base nas informações emitidas pelos Comitês ao longo do ano relacionadas a 2019. Essa avaliação, então, cumprindo ali aquelas seis componentes mencionadas: o funcionamento, a capacitação, a comunicação, o cadastro, os instrumentos de gestão e acompanhamento, e avaliação feita por Comitê de Bacia Hidrográfica.

E aqui é bem importante eu fazer um destaque que essa versão projetada na tela dos senhores, difere da que foi enviada na convocação, no item do Comitê do Rio Tibagi. No relatório que foi enviado aos senhores consta uma certificação pela Agência de 82,79%, mas nós fizemos na semana anterior um questionamento à ANA em relação a uma nota parcial que foi dada nos instrumentos de gestão, e de fato eles revisaram essa nota e a gente conseguiu uma evolução no total certificado desse Comitê, passando então de 82,79% para 86,15%.

De qualquer forma isso não altera o total do avaliado para o Estado, que seria a média dos Comitês, como fica na faixa ali entre 80 e 90%, pelo regulamento da ANA, é apontado o valor, é atribuído essa certificação de 90% à entidade estadual.

E o último anexo refere-se à planilha do Relatório Anual de Atividades do Estado, o relatório de 2019. Na verdade esse relatório já foi remetido à Agência juntamente com os relatórios dos Comitês de Bacias, por solicitação no início de março do ano corrente, e traz ali as principais ações realizadas pelo Instituto Água e Terra como entidade estadual os valores despendidos, valores aproximados no que se refere a apoio técnico, logístico e participação de alguns Comitês, tendo como fonte recursos do próprio Estado, evidenciando aqui que o recurso do Procomitês permanece ali poupado para o uso, a depender das definições de cada Comitê.

Bom da minha parte é isso. Fico à disposição dos senhores, nós ficamos à disposição.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Fernanda. Nós vamos seguir da mesma forma ou a gente coloca em discussão agora o relatório anual ou passamos para todos os itens da pauta, que é Procomitês? Como isso pode ser feito?

A Sra. Fernanda Nagal:- Fabiana, se me permite.

A Sra. Presidente:- Pois não.

A Sra. Fernanda Nagal:- Acho que seria interessante a apreciação já da resolução, porque o relatório e a resolução são referentes ao Procomitês. A Resolução Sema n.º 044 é uma incumbência decorrente da última reunião do Conselho que trata das áreas críticas. É uma revisão de resolução. Então de produto do Procomitês seria esse relatório e a apreciação da resolução, nos moldes solicitado pela Agência.

A Sra. Presidente:- Perfeito, Fernanda. Muito obrigada. Então, vamos colocar em discussão o relatório e a minuta de resolução. Eu começo, então, pelo Relatório Anual de Certificação 2019. Em discussão. (Pausa). Alguém tem alguma questão? Tem uma pergunta do Juliano ali no site, ele pergunta se algum comitês ficou abaixo das avaliadas e, se sim, qual foi no caso dos 70%?

A Sra. Fernanda Nagal:- Nós tivemos o Comitê do Rio Jordão que atingiu o percentual de 62,50%, embora seja um Comitê cheio de história, bastante antigo, talvez um dos primeiros, acho que justamente por isso nós tivemos uma certa dificuldade no resgate ali das informações documentais do Conselho e esse foi um dos motivos, além dos instrumentos de gestão não finalizados, que impactaram na certificação dos Comitês. Ficou realmente bastante discrepantes em relação, por exemplo, ao Comitê do Coaliar que teve 96% das suas metas certificadas, o próprio Comitê da Litorânea também com quase 90%. Então uma pena realmente, o Comitê do Rio Jordão teve essa certificação abaixo de 75%.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Só uma dúvida, teve algum motivo? É só uma questão de relatório ou de fato o Comitê não atendeu todas as premissas?

A Sra. Fernanda Nagal:- Então, Juliano, nesses detalhamentos dessas componentes de fato houve uma dificuldade de se evidenciar o cumprimento de toda a documentação do Comitê, tanto da conformidade documental quanto dos instrumentos de gestão, porque não basta o Comitê ter tido as discussões e avanços nas discussões dos instrumentos, a Agência solicita aprovação. Tanto nessa componente de instrumentos quanto de funcionamento e conformidade documental foram itens que impactaram o Comitê do Jordão, diferente dos demais.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Só finalizando, então, sobre o mesmo assunto. O Conselho, desculpe-me eu fazer essa pergunta para os outros Conselheiros, não me recordo quando acontece esse fato, o Conselho Estadual age sob o aspecto de monitorar e corrigir isso? Ou não? É diferente, por exemplo, quando você está em algum outro colegiado, como um Conselho Estadual e você tem dentro do regime do Sisnama e você consegue, por exemplo, fazer instruções ou pedido ou argumentações para aquele Comitê passe a cumprir isso ou que haja, por exemplo, a substituição daqueles Conselheiros, ou há algum modelo de intervenção. Prevê-se isso? Perguntando aí para o jurídico, que está acompanhando essa reunião. Obrigado.

O Sr. Bruno Otsuka:- Eu não sei se o jurídico está presente, Juliano, mas vou colocar o que a gente sabe na prática. Nós na gerência de bacias damos suporte a todos os comitês. Eu não sei se cabe ao Conselho fazer essa intervenção, eu acho que uma recomendação, uma orientação ou uma questão de diretrizes, eu acho que é de competência legal mesmo do Conselho, mas essa questão acho que é mais junto ao órgão gestor e junto ao Comitês de Bacias para a gente tentar resgatar isso daí. Essa questão da nota é proforma também. Apesar de termos uma questão dos instrumentos não estarem aprovados, então o enquadramento e o plano são dois instrumentos importantes que não receberam nota, não estarem finalizados e também não temos encontradas as respectivas aprovações. Apesar da gente saber que na prática já tem boa parte do plano construído junto ao Comitê de Bacias.

Eu não sei realmente qual que seria... Não sei se a Doutora Cecy está presente na...

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Eu estou. Desculpe, é que eu fui buscar um cafezinho e daí eu perdi a pergunta. Eu cheguei, já falaram no jurídico, aí eu entrei depressa. Você pode repetir a pergunta? Desculpa.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Claro. A gente ficou sabendo na reunião de hoje que o Comitê do Rio Jordão não performou, ele deixou de atender algumas prerrogativas documentais gerando uma avaliação negativa em relação a ANA e, por óbvio, deixando de cumprir as suas obrigações. A pergunta, enquanto Conselho nós fiscalizando, deliberamos e podemos encaminhar, para esse Comitê que não atingiu essas metas mínimas, o que não é adequado, enquanto gestão de recursos hídricos.

Caberia, mediante essa informação, o Comitê, o nosso Conselho, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos já fazer algum encaminhamento de melhoria, de treinamento, de cumprimento das normas para esse Comitê?

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Olha, eu teria que dar uma olhadinha agora na legislação aqui no regimento, mas eu acredito que sim porque eu Conselho tem que fazer a gestão junto com o IAT. Então ele tem que ver aquilo que estava errado, o porquê não conseguiram atingir os objetivos e fazer tudo no sentido de dar condições de vir atingir, naquilo que depender do IAT e do Conselho. Mas eu vou dar uma olhada na legislação com mais cautela e trago aqui para vocês.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Ok. João Batista, só coloca então na anotação para as considerações gerais, após análise da Procuradora, se isso for possível e dentro das normas e regras legais do Conselho, que a gente possa fazer algum tipo de encaminhamento quanto a isso para que esse Comitê volte a estar no mais adequado e cumprindo metas de qualidade do seu serviço. Obrigado.

O Sr. Secretário Executivo:- Ok., Juliano. Só para esclarecer, Juliano, o Conselho se manifesta de três formas, por meio de resolução, recomendação ou moção. O Conselho não tem papel executivo ou de gestão na questão toda. Ele delibera, discute, analisa, recomenda ações para que os órgãos de gestão dos recursos hídricos ou para que as outras instituições realizem atos para boa gestão de uso adequado dos recursos hídricos. Então, regimentalmente, o Conselho se manifesta dessa forma. Pode sair uma recomendação no sentido de que haja um apoio, talvez, do órgão gestor mais próximo, enfim, para que haja esse processo de saneamento, digamos assim, dessas deficiências que foram registradas por ocasião desse relatório.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Então o encaminhamento adequado seria a recomendação. É isso?

O Sr. Secretário Executivo:- Isso.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Só justificando, eu acho que o Conselho tem que fazer alguma coisa, mas eu vou procurar mesmo assim, apesar, claro, de que o João falou, ele é nosso Secretário Executivo, mas eu vou dar uma olhadinha na legislação. Ok?

O Sr. Secretário Executivo:- Obrigado, Cecy.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- Posso usar a palavra um minuto, João?

É sobre esse assunto.

A Sra. Presidente:- Por favor.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- A questão é a seguinte, eu acho que o Conselho não tem função executiva. Eu acho que até a adesão desses conselhos ao Progestão, é voluntária a adesão. Não sei se existiria algum tipo de... não houve questão de perder recurso em função disso. Então na verdade isso é uma função gerencial da Agência de Bacias, é o órgão gestor que toma as devidas providências. O Conselho não tem essa função executiva. O Conselho é uma estrutura de dentro do gabinete do Secretário. Então não tem função executiva com o Conselho Estadual, se a gente for começar a pegar essa questão de execução de tarefas de Comitês, o Conselho não consegue... as faltas nossas são enormes, porque a gente não vence nem o que está de nossa atribuição fazer. Então se a gente entrar nas questões que competem a gestão de bacias hidrográficas dentro do Instituto de Águas ou dentro do Água e Terra hoje, é a função dele. Sabe, o Conselho não tem essa função aí de se imiscuir na tarefa da gestão de bacias. Obrigado.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Mas na questão de orientar, perdoe-me, mas na questão de orientar?

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- Não. Não tem função executiva o Conselho. O Conselho é planejamento estratégico, é visão geral. Então, como é a questão de acompanhar a execução? O Conselho para e daí vai fazer outra coisa e tem que sair do gabinete do Secretário.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Eu não concordo com as palavras do Conselheiro. Acho que cabe sim o papel do Conselho, pelo menos é o que está na lei que criou o Conselho e dentro do seu Estatuto, cumprir essa fiscalização. Quando um Comitê deixa de cumprir ou performa de forma negativa, trazendo um prejuízo ao bem público e à sociedade, cabe a nós sim, de forma suplementar, realizar esse tipo de encaminhamento.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Olha, tenho a impressão que não é de forma suplementar. O que pode fazer é orientar, ver o porquê não alcançou e

naquilo que pode ajudar. Mas não é uma questão executiva, não é que o Comitê vai deixar de fazer. Ele vai fazer, é uma questão de orientar apenas.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- Essa é a função da Agência de Bacia.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Vou dar uma olhada na legislação e depois eu falo, senão...

A Sra. Presidente:- Isso. Acho que é melhor constar na Ata que o jurídico vai fazer a avaliação e depois traz isso ao Conselho. Ok? Mais alguém quer fazer alguma consideração relacionado ao relatório anual? (Ninguém se manifesta). Então está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADO.

O segundo item é a Minuta de Resolução para aprovação no modelo da ANA. Em discussão. Alguém tem alguma consideração a fazer em relação à Resolução apresentada pela Fernanda? (Pausa). Não tendo nenhuma consideração, passo então para votação. Os favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). APROVADA.

Sendo aprovados os itens do Relatório Anual e a Minuta de Resolução, passamos agora para a apresentação da proposta de revisão da Resolução Sema n.º 044/2018, que estabelece diretrizes e critérios gerais para definição de áreas críticas quanto ao uso de águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Paraná.

Nesse momento, então, passo a palavra ao Tiago e ao Bruno para a apresentação.

O Sr. Tiago Bacovis (IAT):- Boa tarde a todos. Meu nome é Tiago Bacovis, sou chefe de divisão de Análise, Demanda e Disponibilidade Hídrica da Gerência de Outorga do Instituto Água e Terra, e vou apresentar um pouco sobre a Resolução Sema n.º 044/2018 e vou trazer um panorama das áreas críticas publicadas até o momento.

Vou compartilhar a minha apresentação com vocês e depois a minuta segue com as palavras do Bruno.

Então a Resolução Sema n.º 044/2018 foi emitida em novembro de 2018 e estabelece as diretrizes e critérios gerais para a definição de áreas críticas quanto ao uso de águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Paraná.

O que é uma área crítica? É uma porção geográfica que se identifica a área de potencial em conflito por indisponibilidade hídrica, seja causada por eventos naturais, eventos hidrológicos críticos ou pelo uso inadequado dos recursos hídricos ou porções

hidrográficas com risco de comprometimento dos sistemas de abastecimento público de água.

Qual foi a motivação da publicação da Resolução Sema n.º 044 no período? Então a outorga é um instrumento de gestão em que o poder público consente que pessoas físicas ou jurídicas façam uso da água mediante condições, regras estabelecidas por ele. Então o seu principal objetivo é disciplinar a utilização da água, compatibilizando as demandas à disponibilidade hídrica. Então nas análises dos procedimentos de outorga, principalmente para lançamento de efluentes, cada vez mais estão sendo identificadas porções críticas, áreas críticas com indisponibilidade hídrica em termos de quantidade de água, principalmente para diluição de efluentes.

Então, diante da necessidade de tomada de decisões e para viabilizar o uso racional dos recursos hídricos, é que foi emitida a Resolução Sema n.º 044/2018, principalmente para habitação de bacias hidrográficas que não possuem Comitê de Bacias, plano de bacia ou enquadramento aprovados, e bacias hidrográficas que possuem comitê mas que esse não está em funcionamento.

Então a Resolução Sema n.º 044/2018, no seu Art. 3º, estabeleceu seis casos para decretar uma porção hidrográfica como crítica. Então são esses os casos: quando a soma das vazões dos usuários já instalados na bacia for superior à vazão máxima outorgável, ou seja, a vazão máxima que está sendo utilizada já está superior ao máximo disponível para o uso; quando houver solicitações de outorgas em rios de classe especial; quando houver risco de comprometimento do sistema de abastecimento público, contaminação de aquíferos; quando houver superexplotação, ou seja, quando constatar rebaixamento de aquíferos; e quando houver caracterização de estado de restrição.

Então em relação aos Comitês de Bacias. O Estado do Paraná possui dezesseis bacias hidrográficas das quais, em 2006, pelo próprio Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as dezesseis bacias foram divididas e agrupadas em doze unidades hidrográficas de gestão visando uma gestão mais eficiente e planejada. E dessas doze unidades hidrográficas de gestão, temos seis comitês com plano em enquadramento aprovados. São esses os comitês. Em verde mais escuro: Litorânea, Coaliar, Tibagi, Norte Pioneiro, Piraponema e o Paraná 3.

Vou trazer um pouco sobre o panorama das áreas críticas publicadas até o momento. Então até o momento foram publicadas treze áreas críticas, das quais ali na tabela ao lado consta a quais bacias pertencem. E aqui quero ressaltar que essas treze áreas críticas foram decretadas em função do primeiro caso, que é quando a soma das vazões dos usuários já instalados na bacia está superior ao máximo outorgável, ou seja, ao máximo disponível para o uso.

Então temos uma área crítica no município de Campo Mourão, uma no município de Tapejara, nos municípios de Apucarana, Maringá, Marialva e Sarandi, Mandaguari e em Paiçandu. Dessas áreas críticas que eu comentei, trouxe uma como exemplo que é a do Ribeirão Pinguim a qual abrange três municípios: Maringá, Marialva e Sarandi. Então esse corpo hídrico, no ponto em que foi decretado como uma área crítica, possui uma área de drenagem de 86.2km² e nesse trecho, nessa porção hidrográfica, estão dez lançamentos de efluentes sanitários e industriais.

Outras áreas críticas publicadas ao longo do Estado. Temos uma em Pato Branco, outra no município de Capanema, aqui mais próximo à região de Curitiba no município da Lapa. Na bacia do Rio Piquiri, temos uma área crítica nos municípios de Palotina, Maripá e Assis Chateaubriand, temos outra no município de Cascavel e no município de Palotina e outra novamente no município de Palotina.

Eu trouxe outra aqui, como exemplo, a do Rio Azul que está localizada nos municípios de Palotina, Maripá e Assis Chateaubriand. Então a bacia do Rio Azul possui uma área de drenagem de 436km². Foram identificados, no nosso cadastro de uso de recursos hídricos, cento e vinte e três captações superficiais e cinco lançamentos de efluentes. Então no mapa vocês podem observar a quantidade de usuários que foram identificados ao longo da bacia e conforme o tamanho do seu símbolo, quanto maior o seu símbolo, maior é a vazão solicitada, a vazão utilizada.

Então essa bacia também foi decretada como crítica em função do primeiro caso, quando a soma dos usuários, das vazões dos usuários já instaladas é superior a vazão máxima disponível. Então, portanto, para viabilizar o uso racional e compatibilizar todos os usuários à demanda de água disponível, foi necessário decretar este corpo hídrico, essa bacia como área crítica. Então diversas ações serão necessárias tanto por parte do Comitê, do Comitê não porque o Comitê ainda não está em funcionamento,

tanto por parte dos usuários como por parte do Instituto Água e Terra na adoção de medidas de metas progressivas, no estabelecimento de prazo, na questão da própria fiscalização e notificação de usuários que ainda não estão no cadastro ou que ainda não solicitaram outorga de uso de recursos hídricos.

Áreas críticas estão disponíveis no site do Instituto Água e Terra, elas podem ser acessadas na aba gestão das águas, áreas críticas. Segue o link abaixo e ali conta todas as áreas críticas, as treze áreas críticas publicadas até o momento.

Bom, eu trouxe então um pouco novamente sobre a Resolução Sema n.º 044/2018, um panorama das áreas críticas publicadas até o momento. Se alguém tiver alguma dúvida, alguma pergunta abro a palavra. (Pausa).

A Sra. Presidente:- Obrigada, Tiago.

O Sr. Moisés Knaut Tokarski (Ocepar):- Tiago, a gente conversou acho que ano passado, presencialmente ainda, e até nessa última bacia que você deu como exemplo a do Rio Azul em Palotina, tem muita captação para piscicultura. Certo? (Assentimento). Em que o uso que é outorgado só serve para enchimento daquele tanque, depois fica lá praticamente todo o ciclo da tilápia, sem ter aquela captação toda, só uma renovação de água ali, mas é um volume bem inferior. Ou seja, na prática não seria toda a captação que está outorgada.

A gente até conversou na época se teria alguma forma de medir isso melhor, ter um limite de outorga melhor para ser feito. Não sei se isso já está constado aqui. Como você vê essa parte?

O Sr. Tiago Bacovis (IAT):- Então, toda essa parte ainda está em análise de como a gente vai fazer para compatibilizar todo mundo na bacia. Quais regras vão ser estabelecidas? Quais medidas serão adotadas? A questão da própria notificação de usuários também ainda está no começo. Temos também entrado em contato com as prefeituras para nos auxiliar nessa questão, a própria cooperativa também entramos em contato com ela para nos auxiliar em relação aos usuários que ainda não estão cadastrados, porque não adianta a gente compatibilizar todo mundo e daqui um tempo começar entrar novas solicitações. Então a ideia é que a gente faça um melhor apanhado em relação às informações da bacia para a tomada de decisões.

O Sr. Moisés Knaut Tokarski (Ocepar):- Está certo. Fico à disposição caso precise entrar contato com mais de uma cooperativa que atua na região, a gente pode fazer essa intermediação também, se for necessário.

O Sr. Secretário Executivo:- Por favor, já recebi do pessoal aqui, não esqueçam de dizer o nome e a entidade quando fizer uso da palavra. Obrigado.

O Sr. Juliano Bueno Araújo (Arayara):- No Art. 3°, item III – "A explotação dos aquíferos superar as recargas naturais, provocando 'acentuado' rebaixamento dos níveis d'água ou interferência entre poços."

Hoje é uma preocupação 'acentuada' minha; nossa, enquanto sociedade civil. Quando você coloca provocando 'acentuado', significa que o dano, que pode não ser mais remediável e que pode causar danos ao patrimônio privado e à questão ambiental de forma acelerada, é usar o termo acentuado. Nós já tivemos experiências na região metropolitana de Curitiba, aqui em Colombo, com ação civil pública que a Sanepar perdeu, principalmente, causando milhões de prejuízo à população e também aos municípios atingidos de Colombo e Almirante Tamandaré, aonde o acentuado rebaixamento do Aquífero Karst, por exemplo, trouxe danos a centenas de residências, inclusive acelerando a contaminação desse aquífero por nitratos.

A exemplo, por exemplo, no Nordeste do Aquífero Açu, onde foi deixado esse acentuado rebaixamento. Houve uma perda para fins de irrigação, para fins de abastecimento público que nunca mais se atingiu os níveis anteriores, quando o rebaixamento passou dos 20%, no caso lá o rebaixamento atingiu a ordem dos seus 45%.

Então, deixarmos dentro desta recomendação, desta resolução do termo aqui usado que é 'acentuado', sem colocarmos parametrização, sem colocarmos percentual, é perigoso! É perigoso. E nesse momento crítico hídrico do nosso Estado, não vejo aí algo adequado. Não sei se cabe algum tipo de mudança, algum tipo de encaminhamento para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a recomendação de que se retire esse termo do Art. 3º ou, então, que se coloque aí os percentuais do que significa acentuado. Acentuado, sob o aspecto da dialética jurídica, é amplo, não está parametrizado e coloca em risco o patrimônio hídrico do nosso do Estado e, por conseguinte, em um futuro o abastecimento da população que precisa da água subterrânea, especialmente de poços

ou até mesmo de poços tubulares, que hoje são utilizados em grande escala pela agricultura do Estado do Paraná, e de a gente não ter mais a disponibilidade hídrica.

Hoje milhares de agricultores tiveram que rebaixar todo mundo seus poços. As pessoas que usam isso na cidade, especialmente no Centro Oeste, Noroeste e Norte do Paraná, não temos problema. E a gente vai estar transferindo esse problema para a agricultura familiar, para o cidadão comum ou até mesmo para o abastecimento de poços artesianos utilizados hoje por municípios, por escolas e por hospitais.

Então, eu queria uma explicação sobre essa questão do 'acentuado' e a preocupação disso enquanto Conselheiro. Obrigado.

O Sr. Tiago Bacovis (IAT):- Bom, o que foi comentado agora consta na nova minuta de proposta de alteração da Resolução Sema n.º 044/2018. Então, vou passar a palavra para o Bruno para apresentar pra gente um pouco dessa nova proposta dessa minuta de resolução.

O Sr. Bruno Otsuka:- Obrigado, Tiago, pelo esclarecimento inicial. O Tiago se dispôs a dar um panorama geral sobre como estão as áreas críticas e o que são as áreas críticas hoje na prática. Então, é importante a gente ter essa visualização do que o setor de outorga está enfrentando hoje e os Comitês de Bacias.

Eu tinha previsto fazer um resumo dessa norma, João. Não sei se a gente faz primeiro o relato. Eu, como coordenador da CTIns, posso fazer esse relato que foi solicitado pelos Comitês do Conselho e depois a gente parte para as dúvidas pontuais, como o Juliano acabou de colocar, ou se a gente já vai para as perguntas.

O Sr. Secretário Executivo:- É interessante dar um panorama geral dessa norma, porque o Tiago falou da resolução que está posta aí, da Resolução Sema n.º 044. Então é importante dar um panorama geral dessa nova proposição, da revisão dessa resolução, o que motivou isso e quais as proposições que têm que traz para uma inovação em termos de legislação ambiental para a proteção dos nossos recursos hídricos. Depois a gente entra especificamente na questão da minuta mesmo, para ver se tem alguma questão que alguém queira sugerir, discutir ou algo assim.

O Sr. Bruno Otsuka:- Então, se me permite, Juliano, vou fazer uma explanação resumida da norma primeiro que foi apresentada, aí a gente abre para questões pontuais. Ok?

Bom, só relatando as atividades da CTIns. A câmara técnica é responsável por isso, iniciaram há alguns meses, ainda no final do ano passado, quando estávamos fazendo reuniões presenciais. Então foram quatro reuniões presenciais e aí, depois do início da pandemia, tivemos mais quatro reuniões virtuais. Tiveram uma boa produtividade, acredito que no mínimo ficou com uma produtividade igual as reuniões presenciais. Foi muito boa mesmo, o pessoal gostou. E depois foi para a assessoria jurídica para fazer uma revisão de toda a documentação, também um comparativo com a legislação na área de recursos hídricos vigente, fazer os encaixes e adequações. E aí tivemos mais duas reuniões virtuais junto com a Dra. Cecy pra gente trazer essa norma final aqui ao plenário do Conselho.

Então essa norma é urgente pra gente, para a gestão das águas. Justamente por conta dessa questão de escassez hídrica, isso acelerou um pouco a revisão dessa norma. Então é primordial para a gente dar andamento em algumas questões de gestão, principalmente na área de outorga.

Então a resolução contou com uma reformulação na sua organização, as questões estavam um pouco misturadas, principalmente dos conceitos do que é área crítica. Então primeiramente a gente trabalhou a questão de reorganizar e deixá-la um pouco mais clara na leitura e também numa ordem cronológica dos fatos que vão ocorrendo dentro desse processo de Declaração de Área Crítica. Na verdade tem todo um procedimento que está posto aqui. Então a gente tomou esse cuidado também.

No Art. 2º tem alguns conceitos que foram colocados, aqui foi inserido de fato a locação negociada, que é um processo de negociação entre os usuários dessas áreas críticas, depois de identificado que realmente se trata de uma área crítica pelo órgão gestor. Então está aqui esse conceito importante e o conceito da portaria temporária que no caso de uma portaria que tem esse prazo mais curto, vamos dizer assim, numa situação de escassez hídrica.

No Art. 3º a gente tem justamente os conceitos. Quais as situações que a gente pode decretar uma área crítica? Aqui o Juliano já comentou essa situação de explotação de aquíferos, que é o Inciso III, mas isso em outras situações em que pode constatar realmente área crítica.

E aqui eu destaco o Inciso IV que foi uma inserção da última resolução, que não havia aqui, que é a possibilidade de constatar uma área crítica por contaminação das águas subterrâneas também Juliano.

Então isso aqui não estava com possibilidade e foi trazido até pelo pessoal da outorga, a Gabriela na época nos ajudou, ela já não faz mais parte do corpo técnico do Instituto, mas ela trouxe essa contribuição. É claro que essas questões aqui das situações remetem a outras legislações também que muitas vezes extrapolam a competência do CERH. Aqui a gente identificou essa questão dos aquíferos, principalmente na área de contaminação, que existe um sombreamento entre a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e do Cema, que é de gestão ambiental.

Aqui ficou acordado entre os membros da CTIns, junto com o pessoal do órgão gestor, que a gente vai trabalhar numa resolução mais específica ainda que vai regulamentar itens aqui dessa resolução que não estão parametrizados, como você colocou. Tem outros itens aqui que a gente poderia citar que precisam de uma métrica, Juliano, realmente e esse que você comentou é um deles. É uma métrica que talvez a gente tenha que fazer um estudo, que talvez não tenhamos essa métrica nesse momento para identificar o que é o acentuado rebaixamento de níveis. A gente precisa fazer um estudo específico para isso. Isso já adiantando um pouco essa questão.

Outro destaque que eu coloco no Art. 4º é que na resolução anterior não estava aqui os Comitês de Bacias Hidrográficos inseridos no processo de alocação negociada e no processo de Declaração de Área Crítica. Então a gente identificou. Inclusive o Fórum Paranaense de Comitês de Bacias participou da CTIns através de seus membros, que são membros das diretorias dos próprios Comitês. Então nós inserimos o Comitê de Bacia Hidrográfica nessa discussão, aonde claro tem Comitê em funcionamento, nós temos nove Comitês em funcionamento. Então a gente dá mais transparência e dá mais luz para essa discussão e também traz mais conhecimento e mais participação social para justamente se identificar a situação que se encontra cada uma dessas áreas. Acho que é importante essa inserção aí para publicizar essas questões.

No Art. 6°, eu não vou ler todo, mas só um resumo, o Art. 6° traz ali os documentos mínimos, informações mínimas para você declarar uma área crítica. Antes

isso estava um pouco misturado. A gente fez um artigo só para isso, informações gerais mínimas, que serve para todas as cinco situações lá do Art. 3°.

E a partir do Art. 7° até o 10 temos também documentações mínimas mas específicas para cada um dos casos. Então, por exemplo, se eu estiver trabalhando lá com superexplotação de aquífero, tenho alguns estudos e informações mínimas que são necessárias para esse caso e para um outro caso, por exemplo, água superficial não teria. Então fizemos esse detalhamento entre o Art. 7° e o Art. 10, estão organizados dessa forma. E também informações para analisar o que essa possibilidade dá.

Essa análise inicial quem faz é o Instituto Água e Terra. Então ali no Art. 4°, os Incisos I, II e III, diz quem são os órgãos que podem iniciar o processo da DAC, mas a condução do processo é através do Instituto Água e Terra que tem a equipe técnica que pode estar resolvendo e analisando esses conflitos de uso.

A partir do Art. 11 já traz informações que devem constar no portaria da DAC. Isso aqui também não tinha bem definido. Então trouxemos informações mínimas que têm que constar lá nessa portaria. O pessoal esse ano já está levando em consideração essas informações mínimas em relação a cada uma dessas áreas críticas.

O Art. 12 já fala do procedimento de alocação negociada. Então como isso vai tramitar dentro do órgão, como é a participação do Comitê? Claro que a gente não vai jogar a responsabilidade para o Comitê. A gente vai chamá-lo para essas reuniões públicas, vamos dizer assim, reuniões abertas para justamente estar se inteirando e trazendo informações sobre essa área crítica, seja por uma proposta do próprio Comitê ou seja por outra entidade que talvez proponha essa DAC. Então pode ser os próprios usuários podem identificar uma situação de dificuldade de disponibilidade da água, pode ser o Instituto, pode ser o Ministério Público, mas o Comitê sempre vai ser informado e comunicado automaticamente do processo.

Então aqui do procedimento até o Parágrafo 5°. Aqui depois gostaria de comentar, Larisseane, só fazer um ajuste porque aí é o 13, pulou o Art. 13 porque ele tinha virado um parágrafo. Só ajustar a numeração.

Aí o Art. 14 e o Art. 15 praticamente não tiveram alterações.

O Art. 17 a gente publiciza essa coletânea de áreas críticas. Antes não estava disponível. O Tiago já bem mostrou ali o nosso novo sítio eletrônico do Instituto Água

e Terra, já está disponível a coletânea de portaria da DAC feita pelo Estado do Paraná. Tem todas as informações lá. A gente vai manter essa comunicação, essa transparência em relação às áreas críticas.

Bom, de destaques, de principais mudanças acho que seria isso.

Então eu abro a palavra aí para quem quiser fazer algum comentário. Não sei se já respondi a sua questão, Juliano, sobre essa... Ficou alinhado junto ao órgão gestor e aos membros que a gente vai trabalhar, não sei se é em forma de resolução do Conselho, acredito que seja talvez um procedimento até interno do Instituto Água e Terra na avaliação. Quais são os critérios de avaliação de rebaixamento de aquíferos? Quais são os critérios de avaliação de aquíferos? Tudo isso demandam mais estudos que nós não temos no momento para delimitar esses parâmetros, essa métrica.

Então essa foi a indicação, isso foi levantado e essa foi a indicação que nós alinhamos lá. Ok?

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Ok. Obrigado pelas considerações e a explicação, mas continuo fazendo um encaminhamento para este colegiado e na proposta do Art. 3°, no seu Inciso III, que se retira o termo acentuado. Ele pode ser casuístico ou perigoso na gestão dos recursos. E no Art. 4° também temos uma proposta que é incluir aí, depois do Ministério Público, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente. Vamos crer, e isso acontece muito, especialmente na questão dos municípios e já cumprindo aquela questão de que os municípios hoje fazem a fiscalização na questão de licenciamento, ele está mais próximo do usuário, está mais próximo da realidade e há uma condição maior de todos os usuários, seja a agricultura, seja a indústria, seja a sociedade civil, seja academia, de estar requerendo aí essa Declaração de Área Crítica, por conhecer melhor o seu território. Então vejo isso como positivo na gestão.

Essa é a minha proposta de retirada do termo acentuado e da inclusão dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente no seu Art. 4°. Obrigado. E já demonstrando interesse de participar desse eventual grupo de discussão na questão especialmente de águas subterrâneas por ser um especialista. Obrigado.

A Sra. (Não se identificou):- Tivemos também a contribuição do Benno, representante da Emater. Eu vou ler aqui o que ele escreveu: "Minha conexão está instável, então faço meu comentário por escrito. Em paralelo a questão da restrição de volumes outorgados, temos que avaliar como efetivamente gerenciar o consumo. Não vejo hoje como os volumes outorgados são efetivamente checados. Se não houver meios diretos ou indiretos de medição de volumes captados, a restrição pode correr o risco de ser inócua. Como exemplo para atividade de irrigação, a nova resolução da Sedest já prevê a instalação de sistemas de medição do volume utilizado."

A Sra. Presidente:- Temos mais alguma consideração a ser feita a respeito desse tema? Não tendo então nenhuma consideração, coloco agora em votação. Só vou pedir, Bruno, você que está compartilhando a tela, para acessar o compartilhamento para eu poder ver todo mundo, senão eu não consigo. Obrigada. Então em votação. Os favoráveis à proposta de revisão da Resolução Sema... Pois não.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- Acho que tem duas propostas que eu acho que tem votar o destaque, que é o pedido para retirar o termo significativo e para incluir, então eu acho que tem que ter votação separada disso. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Eu que agradeço, Lorezon. Tem razão.

Então, em um primeiro momento, vamos votar a proposta do Juliano para retirar o acentuado e no Art. 4º incluir o Conselho. Primeiro então vamos votar a retirada do termo acentuado. Os que são favoráveis à retirada do termo, permaneçam como estão, os contrários, por favor, manifestem-se erguendo a mão.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- Dá licença. Desculpa. É só uma questão que talvez na hora que isso tenha sido escrito, existe algum complicador na questão... porque simplesmente baixar o nível, qualquer utilização da água vai baixar o nível, sabe? Então, apesar de não estar parametrizado, tem que ter alguma coisa que é uma explotação, que há um excedente ali, não simples... Então talvez coubesse, não sei se é o Bruno, não sei quem que participou disso, esclarecer essa questão aí que falta subsídio para a gente votar, eu acho.

A Sra. Presidente:- Bruno, por favor, você pode esclarecer?

O Sr. Bruno Otsuka:- Sim. Realmente se apenas suprimir, Juliano, essa palavra vai ficar... Eu vou ler: "A explotação dos aquíferos, superar as recargas naturais

provocando rebaixamento dos níveis d'água." Qualquer utilização vai rebaixar os níveis d'água. Ele é flexível, está em constante movimentação. A questão é essa métrica que nós ainda não temos. O que seria? Seria uma porcentagem? Porque depende muito também da condição natural de cada aquífero. Cada aquífero tem um comportamento de nível de água diferente do outro. Então talvez substituir por alguma outra palavra.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Obrigado, Bruno e Lorenzon. Foi uma boa colocação. De fato, o regime dos aquíferos tem a questão da recarga. Quando a gente fala de acentuado é porque ultrapassa 20% ou 25%. Em geral os estados, as unidades da federação usam que rebaixou de 20%, 25%, isso já fica acentuado. Vou dar um exemplo para vocês.

A região de Toledo hoje é um grande usuário de água subterrânea para várias finalidades e mantém-se nessa faixa. Você não tem aí o Aquífero Serra Geral ou a classificação do Guarani naquilo que é utilizado, rebaixado abaixo disso. Outros estados, especialmente Nordeste, que permitiram o rebaixamento abaixo desses 25%, em muitos casos esses aquíferos não se recuperaram, e a atividade agrícola, a atividade de fornecimento de água para a população ficou prejudicada por muitos anos.

Então refaço a minha proposta de colocarmos esse acentuado, talvez colocar uma alínea, alguma coisa, que não ultrapasse esses 25%, porque os estudos que já foram publicados já em entendimento da ANA e da Academia de que até este nível de 25% significa uma recarga flutuante, conforme o Bruno colocou. Isso é comum, é tranquilo e é um percentual que a gente possa trabalhar sem prejuízo para nenhum setor da economia do Estado e, em especial, à questão ambiental e à população.

Essas são as minhas considerações então de a gente colocar pelo menos esses 25%, até que os estudos desse grupo de trabalho e da Secretaria possa avançar em outras considerações técnicas, mas isso nos traria segurança na aprovação deste item. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Juliano. Lorezon, você acha que assim fica bom?

O Sr. Pedro Luís Prado Franco (ABES):- Eu tenho uma consideração. Veja bem, a gente tem que estabelecer o papel da câmara técnica. O Bruno é coordenador da câmara técnica talvez possa colocar. A câmara técnica reúne o pessoal com expertise exatamente para fazer uma proposta. É a segunda vez que vem para o Conselho e o

Conselho pede para ter revisões novamente, pelo menos na última deliberação. O Conselho não tem essa atribuição de modificar essa resolução, tem que voltar para a câmara técnica para apreciar. Com todo o respeito ao Juliano, 25% para você estabelecer com um rebaixamento base para qualquer tipo de aquífero, não sei que base da literatura, talvez no Nordeste. Eu acho um pouco temerário você colocar nesse sentido.

Então o que eu proponho é que a gente aprove como está e recomende para que o Instituto Águas do Paraná regulamente essa questão aí ou se complemente que tenha um estudo específico para se definir esse nível de rebaixamento. Eu acho que uma régua de 25% genérica para qualquer condição, eu também acho temerário.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Qualquer situação vai ser temerária. Mais temerário é a gente considerar o termo aplicado na proposta do grupo que é o acentuado. Isso é mais temerário do que nós parametrizarmos em 25%. A literatura acadêmica e aquilo que se aplica dentro da ANA, dentro do Comitê de Águas Subterrâneas, já tem resoluções e propostas no sentido do que significa rebaixamento acentuado e de risco em relação ao aquífero. A gente tem que lembrar que existem poucos estudos da academia sobre os aquíferos que abastecem o Estado do Paraná. Nós não temos dados técnicos suficientes no nosso Estado para aplicarmos essa regra.

Então se o Conselho simplesmente, aproveitando a proposta do Conselheiro, aprovar do jeito que está, colocaríamos em risco o abastecimento público e a condição do uso desses aquíferos para uso como, por exemplo, da agricultura e outros. Então esse é o risco. Se aprovarmos do jeito que está estamos assumindo esse risco.

Eu voto contrário daí a esse item. A gente não pode colocar toda a resolução em votação, se a gente já sabe a premissa de que há um problema nesse artigo que pode trazer prejuízos à agricultura, ao abastecimento público. Seria de alto risco.

O Sr. Pedro Luís Prado Franco (ABES):- A minha proposta, só complementando. Acho temerário você passar uma régua geral para aplicação de cada aquífero. A proposta do Conselho é que o próprio Instituto Água e Terra regulamente, diga, estude e aí coloque as condicionantes do que é para esse estabelecimento, porque senão a gente vai voltar para a câmara técnica novamente e essa resolução não vai ser aprovada.

O Sr. Bruno Otsuka:- Eu gostaria de fazer meus comentários aqui, se me permite, Juliano. Realmente essa foi uma dificuldade que os próprios membros da câmara técnica

identificaram em estabelecer a métrica. Acredito que 25% em alguma situação pode ser verdadeira e em outra pode ser diferente, dependendo das condições naturais.

Então fica difícil a gente aqui na plenária, e também não vai adiantar voltar para a câmara técnica nesse momento sem estudos mais aprofundados. Então foi essa indicação dos membros. Até tem alguns membros presentes aqui, se quiserem também dar o seu parecer, mas essa foi a indicação, nessa questão e também na questão da contaminação de água subterrânea que extrapola um pouco a competência e sobrepõe a competência do Cema.

A questão aqui também do Inciso III, só colocar para os Conselheiros, isso aqui já estava na Resolução Sema n.º 044. Então isso aqui é uma possibilidade de instituímos aquela área, aquela porção hidrográfica como uma área crítica. É uma identificação. A gente não vai alterar o regime de consumo, a princípio, até que se identifique uma situação diferenciada, vamos dizer assim, acima do normal. Essa régua, justamente a gente vai precisar fazer estudos mais aprofundados para cada um dos aquíferos existentes, porque a gente vai ter essas diferenças por região. Então, como o Pedro colocou, acredito que não vai adiantar a gente voltar para a câmara técnica para discutir esse item, se ele já foi exaurido nesse sentido.

O Sr. Antônio Ricardo Lorezon (SEAB):- A gente tem um problema que já foi levantado em várias outras reuniões, especialmente na passada, que é a atuação da câmara técnica. A câmara técnica tem que dar subsídios para que o plenário delibere. Existe um entendimento equivocado de deliberações nas câmaras técnicas. Câmara técnica tem que dar argumento para o plenário deliberar. Aí vem um produto pronto, sem especificações ou questão a, b ou c para o plenário julgar. Fica quase impossível deliberar por falta de um relatório, por falta de argumentações. Eu acho que a gente precisava rever a maneira de atuar das câmaras técnicas. Obrigado.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Sra. Presidente, vamos lá, não querendo mais me delongar, até porque tive que colocar o oxigênio. Para quem não sabe ainda estou com a Covid em tratamento, mas me senti muito convidado a participar dessa reunião de hoje. Fazendo as considerações de todas as falas de todos os Conselheiros, acho que poderíamos, se possível, e aí cabe sim a esta assembleia deliberar, podemos alterar qualquer tipo de proposta de resolução desde que o regimento

do Conselho nos permita. Se colocarmos um inciso, tira-se o termo acentuado e colocase que haverá uma resolução ou uma norma da Secretaria em relação a carga dos aquíferos e os usos dos seus percentuais. Ficaria aí resolvido aquilo que o Bruno muito bem colocou, aquilo que já foi discutido pelo grupo de trabalho, as colocações do Lorenzon e dos demais. Eu vejo assim que o interesse de todos os Conselheiros seria atendido e podemos aí avançar na aprovação dessa resolução. Essa é a minha proposta, senhora Presidente. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Ok., Juliano. Obrigada. Então podemos avançar assim? Os senhores Conselheiros que se manifestaram estão de acordo?

A Sra. Ingrid Illich Muller (ABRH):- Senhora Presidente, poderia fazer um comentário?

A Sra. Presidente:- Por favor.

A Sra. Ingrid Illich Muller (ABRH):- Meu nome é Ingrid, sou da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, eu sou a segunda suplente, temos a ABES, a ABAS e a ABRH Hidro e a segunda suplente nesse momento no Conselho. Eu só queria fazer um comentário em relação a essa discussão sobre o termo acentuado. Com todo respeito a todos os comentários que foram feitos, queria lembrar que em outra parte dessa resolução está bem definido que, para ser decretado uma área crítica, vários estudos vão ser feitos. Então, na realidade, naquele momento para aquela situação, o estudo vai indicar se é 25, sei lá quais são as outras porcentagens aí, mas, enfim, não me parece adequado, numa resolução geral que dizem em outros artigos que para ser decretada uma área crítica você vai exigir vários estudos. E nesses estudos, provavelmente, vai ser pedido o grau de explotação que está sendo feito, a gente definir um valor genérico, um valor único numa resolução, sendo que a própria resolução que estamos aprovando em outro momento diz que vão ser necessários vários estudos.

Então na realidade não é para polemizar, eu tenho ouvido todas as discussões e participei no início, antes da pandemia, até por ser grupo de risco não participei mais intensamente como deveria nesse momento, mas gostaria de deixar minha opinião que achava que não precisava ser retirado o termo, até porque, como o Bruno explicou, vão ser feitos estudos posteriores e a própria resolução diz que a decretação da área crítica vai depender de vários estudos, inclusive provavelmente essa do grau de explotação.

Desculpe a interrupção. Obrigada.

A Sra. Presidente:- Imagina, não há o que se desculpar. Mas acho que o Juliano retirou, então acho que esta discussão está vencida.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Sim, eu retirei. E fiz a proposta unindo a fala de todos os Conselheiros e se colocaria abaixo do Inciso III esse parágrafo de que haverá sim a publicação da norma em relação a carga e recarga. Vamos lembrar aos senhores Conselheiros, estamos numa crise hídrica, numa crise climática onde todo o Estado passa, infelizmente todos os estudos já publicados pela Academia Paranaense de Recarga hoje não nos servem porque nós não tínhamos mudanças climáticas dentro desse ambiente de recarga da qual hoje está deficitária.

Então esse é um cuidado maior e atende as prerrogativas daquilo que todos os Conselheiros colocaram. Essa é a nossa proposta, Sra. Presidente. Obrigado.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Com licença. Posso dar uma sugestão?

A Sra. Presidente:- Por favor, Cecy.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Eu não sou técnica, mas se deixasse como está o Inciso III e pusesse uma vírgula depois e colocasse assim: "A ser estabelecido caso a caso". Aí já remete um estudo caso a caso.

O Sr. Bruno Otsuka:- Gostaria de complementar também. O que a Ingrid levantou foi importantíssimo, Ingrid, sim. Como comentei no resumo que eu fiz da norma entre o Art. 7° e Art. 10, a gente coloca o procedimento de análise dos requerimentos da DAC. E se vocês verificarem no Art. 8° fala justamente da superexplotação. Então ali já tem realmente uma avaliação técnica pelo órgão gestor naquele caso. É claro que os usuários que estão lá na bacia vão ter que trazer informações técnicas. Vou listar o que tem aqui, Juliano, de informação para avaliação de caso a caso. Quais são as unidades aquíferas, cursos d'água e poços, quais são os dados hidrológicos de referência, os dados de automonitoramento, regime de bombeamento, vazão e nível d'água, dados de poços de monitoramento de água subterrânea, a estimativa de recarga e execução de testes de produção simultânea, quando necessário. Então, realmente o pessoal colocou no Art. 8° essas informações

para avaliação. Eu acredito que tendo todas aquelas informações é possível fazer uma análise técnica daquele caso específico.

A Sra. Cecy Thereza Cercal K. Goes (Sedest):- Também o que poderia fazer é fazer referência naquele Inciso III a esse Art. 8°, considerando os critérios estabelecidos no Art. 8° ou alguma coisa assim. Ele faz a ligação. Mas não é necessário. Acho que como falou o Juliano deu para entender que faz a ligação, que você não vai ver o Inciso III do Art. 3° sem olhar o Art. 8°.

O Sr. Bruno Otsuka:- Exatamente. O procedimento da DAC vai ter que obrigatoriamente passar por aquilo ali que está no Artigo 8°. Acho que é até bem mais válido você verificar o caso concreto com aquelas análises, caso tiver, do que olhar talvez um estudo pelo aquífero. Seria um pouco mais abrangente. Tem essa questão também.

A Sra. Presidente:- Ok. Então acho que essa questão em relação ao Art. 3º está vencida. Quanto ao Art. 4º, item IV, incluir Conselhos Municipais de Meio Ambiente, é uma sugestão também do Juliano. Precisamos votar se teremos a inclusão ou não antes de votarmos a proposta da minuta. Os que são favoráveis à inclusão dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente no item IV, por favor, permaneçam como estão, os contrários se manifestem, levantando a mão. Estão todos favoráveis. Por favor, então equipe técnica anote que vamos incluir os Conselhos Municipais de Meio Ambiente no item IV.

Tendo vencidas as sugestões, coloco em votação geral a minuta de...

O Sr. Secretário Executivo:- Para não perdermos esse item, quando fizermos a minuta final, fizermos a versão final, não esquecermos nada, não passar nada, então ficou essa proposição da Cecy, com aquela vírgula e a continuidade que depois ela pode passar a redação para nós. Ok? É isso mesmo?

- A Sra. Presidente:- Isso mesmo, João.
- 1251 O Sr. Secretário Executivo:- Obrigado.

1252 A Sra. Presidente:- Só preciso que quem estiver compartilhando a tela, por favor, 1253 suspenda para eu poder enxergar.

Então, coloco agora em votação a minuta da proposta da Resolução Sema n.º 044/2018 na íntegra. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários, por favor,

manifestem-se. (Pausa). Não havendo nenhuma manifestação, APROVADA por unanimidade. Agradeço a todos.

Passamos para o próximo item da pauta, que é outros assuntos. O primeiro item de outros assuntos é o questionamento que deveremos realizar uma reunião extraordinária no mês de novembro. João, você quer falar a respeito disso?

O Sr. Secretário Executivo:- Eu gostaria sim, Fabiana. Temos uma pauta bastante ampla, até inclusive se a gente fosse fazer toda a pauta que temos, as questões pendentes para essa reunião, íamos ficar um grande tempo para a gente dar conta. E realmente ficaria muito cansativo, a gente poderia ter perda de qualidade no que a gente delibera.

O que nós temos? Temos o Regimento Interno que foi terminado, já teve parecer jurídico, já foi debatido, então temos a pauta para discussão do regimento interno, porque ele ficou bastante robusto e bem detalhado, um bom regimento interno no meu entender; temos as questões dos Comitês de Bacias, da aprovação dos enquadramentos de bacias, o Piraponema e talvez mais uma ainda. Então a minha sugestão era fazer mais uma reunião ordinária esse ano ainda em novembro, talvez seria uma boa época. Seria a proposição da Secretaria Executiva para a gente tentar vencer a pauta que temos represadas na Secretaria Executiva.

A Sra. Presidente:- Perfeito. Você já quer fazer uma proposição de data para a reunião de novembro ou você encaminha na sequência por e-mail.

O Sr. Secretário Executivo:- Eu encaminho porque tenho que ver a agenda do Secretário, enfim, a agenda do nosso Presidente que não está hoje aqui, mas está sendo bem substituído por você, Fabiana. Obrigado.

A Sra. Presidente:- De nada. Eu até recomendo que seja então na segunda quinzena de novembro, porque a primeira quinzena nós temos as eleições, no dia 15 de novembro, e até lá fica um tanto quanto tumultuado. Então que a gente possa efetivamente marcar a reunião depois do dia 15 de novembro.

E agora a gente passa então para a Tribuna Livre. Os inscritos que possam se manifestar. Eu me lembro de ter visto apenas o Juliano, não sei se mais alguém se inscreveu, mas podemos começar pelo Juliano e depois a gente vai passando. A Larisseane ou o João, pode me informar se temos mais algum inscrito. Então, Juliano, por favor, você tem cinco minutos.

O Sr. Juliano Bueno de Araújo (Arayara):- Ok. Obrigado, Sra. Presidente. A sociedade civil do Paraná, as ONGs, tem recebido uma contingência da sociedade em relação à revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e de um plano novo sobre os riscos hídricos das diversas regiões. Óbvio, muito disso já está encaminhado. Mas o que a sociedade pede, e daí é uma questão de encaminhamento desse Conselho para os órgãos competentes, é a realização de um estudo e de um plano de ação corretiva, especialmente na questão da região metropolitana de Curitiba.

A gente tem recebido aí centenas de e-mails, de pessoas preocupadas com o abastecimento público, com o fato de que a Sanepar não levou a curso a questão do Miringuava e, portanto, falhou na questão do atendimento do abastecimento de Curitiba e da região metropolitana para as três milhões e duzentas mil pessoas. Então o que o agente deixou de cumprir, o que nós, enquanto Conselheiros e esse Conselho, podemos fazer para mitigar essa questão que atinge tantos cidadãos.

Essa é uma questão de discussão, talvez a abertura aí, Sra. Presidente e senhores Conselheiros, de um grupo de trabalho especial para atender a questão do regime de Curitiba. A gente está muito preocupado com apenas o uso político de candidatos à Prefeitura Municipal de Curitiba, que só querem explorar essa temática sem de fato oferecer resoluções, e isso também para esse momento eleitoral da região metropolitana de Curitiba. Não há como tratar o assunto hídrico da capital sem termos um entendimento mais ampliado e termos aquilo que faltou, que é a ação preventiva, haja vista que já se havia estudos que iria faltar água na torneira do cidadão.

A Sanepar já sabia, não fez os devidos investimentos no tempo e isso pode se asseverar, caso as mudanças climáticas aí se asseverem. Então a gente tem sido cobrado de darmos a nossa opinião e desse Conselho agir no seu papel maior que é fiscalizar, fiscalizar os licenciamentos, fiscalizar os termos de acordo que foram realizados por diversos municípios junto à Sanepar que não vem cumprindo adequadamente o seu plano de investimento prevendo, obviamente, essa situação climática mais acelerada.

Por último há uma reclamação específica de encaminhamento de denúncias do município de Almirante Tamandaré, especialmente no bairro considerado São João e Tanguá, aonde há a abertura de uma série de novos condomínios residenciais em área

rural. E esses condomínios foram licenciados pelo órgão público sem que haja rede de esgoto ou estação de tratamento de efluentes.

Para vocês terem uma ideia, estamos falando aí de condomínios, como exemplo, o Condomínio Campos do Jordão, situado no bairro Tanguá, de Almirante Tamandaré, a apenas quinhentos metros do bairro São João da cidade de Curitiba. Então, a quinhentos metros, o município de Curitiba fez uma série de licenciamentos exigindo a instalação de estações de tratamento de efluentes para que o Aquífero Karst e as mais de centenas de propriedades rurais que utilizam a água subterrânea, sejam de poços tubulares ou de poços artesianos para fins de irrigação, que não haja essa carga poluidora.

Recentemente foi, então, licenciado a abertura desse condomínio para mais de cem residências sem constar esgoto público, no caso aí a Sanepar fazendo a coleta e o tratamento desse esgoto, e sem exigir que haja implantação de estações de tratamento de efluentes. Nós recebemos uma reclamação de cento e vinte e quatro agricultores familiares e também de uma ONG desse município, falando de que o órgão vem licenciando, no caso a Prefeitura Municipal Almirante Tamandaré, negando essa informação para o órgão estadual. E essa população, mesmo fazendo uma série de encaminhamentos de denúncias, não vem sendo atendida e esse condomínio e outros que vêm sendo instalados nesse bairro, todos eram licenciados sem a exigência de estações de tratamento de efluentes, sem que haja a coleta e o saneamento disso, apenas fazendo uso de fossas sépticas.

Para vocês terem uma ideia, a gente fez um estudo, são mais de três mil terrenos hoje à venda. Se essas três mil unidades forem implementadas com fossas sépticas com certeza a questão hídrica e a captação desses poços tubulares, que hoje são utilizados por essas centenas de cidadãos, vão ser prejudicadas. Então a gente faz um encaminhamento e o pedido de que haja uma fiscalização e caso haja algum descumprimento legal desses licenciamentos, que se exija, no mínimo, a instalação de estações de tratamento de efluentes nesses condomínios que foram licenciados.

Era o que temos por hoje. Meu muito obrigado a todos os Conselheiros. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Juliano, pela manifestação.

O Sr. Júlio César Gonchoroski (Sanepar):- Eu gostaria de me manifestar. (Assentimento). Primeiro em relação ao Conselheiro Juliano. Acho que a Sanepar está extremamente disposta a participar de todo o engajamento e todo o esforço que haja para que a gente tenha mais segurança hídrica, mais conservação e tenha verdadeiramente estratégias para enfrentar as mudanças climáticas que evidentemente estão às nossas portas. Não é tão simples. Temos que mudar coisas estruturais como, por exemplo, não é apenas a Sanepar que deve fazer esse foco de discussão. A Sanepar é uma das interessadas nisso. Temos que discutir com a Agência Reguladora do Estado que a conservação dos mananciais faça parte da tarifa, por exemplo, do cálculo da tarifa. E aí isso custa para toda a população, mas a população tem que ter essa discussão.

E só esclarecendo ao Conselheiro que é algo que a gente ouve na mídia, mas na mídia a gente entende, e também ouve em sites politiqueiros, sobre a história que acaba se tornando verdade sobre o Miringuava. Técnicos da Sanepar bastantes capacitados fizeram estudos que com o Miringuava ou sem o Miringuava pronto, a crise hídrica, a crise de abastecimento, a necessidade de rodízio aconteceria. Seria menos intenso, mas o Miringuava não faria diferença que parece que faria.

De qualquer maneira, os esforços para conservação e trabalho contínuo de minimizar os efeitos da mudança climática, concordo que são urgentes e a Sanepar está disposta a participar da melhor maneira possível. Obrigado.

A Sra. Presidente:- Obrigada, Júlio, pelas considerações. Mais alguém tem alguma consideração para fazer? Como ninguém mais quer fazer nenhuma consideração, o João Batista vai alinhar a agenda do Secretário Márcio para a próxima reunião no mês de novembro, para que a gente possa vencer os itens de pauta que estão pendentes.

Eu, mais uma vez, agradeço a todas e todos pela participação efetiva que é muito importante a gente ter esse espaço para falar das temáticas que dizem respeito aos recursos hídricos do Estado do Paraná. A gente na sequência envia para vocês também, antes da reunião, a ata para vocês verificarem que está tudo certo e qualquer emergência, por favor, vocês entrem em contato.

Agradeco mais uma vez e uma ótima tarde a todas e todos.

1378	O Sr. Secretário Executivo:- Um abraço, Fabiana. Obrigado pela condução e
1379	vamos nos organizar para a próxima reunião. Um grande abraço a todos, o meu muito
1380	obrigado pela presença e participação.
1381	A Sra. Presidente:- Obrigada, João. Tchau tchau.